



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 17 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1048 /2013

EM 25/02/2013

ATA

ACEITO EM	/	/2013
APROVADO EM	/	/2013
REJEITADO EM	/	/2013
ARQUIVO		

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Comunidade Terapêutica”, a ser comemorado no dia 18 (dezoito) de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: No dia 18 de setembro de 1958, foi fundada a primeira Comunidade Terapêutica (CT) em Santa Mônica, EUA. A partir desta, outras CTs foram consolidadas. Em Curitiba, através da Lei Municipal nº13.791/2011 foi instituído o Dia Municipal da Comunidade Terapêutica. O vereador através desta proposição visa enaltecer o brilhante trabalho executado por estas instituições a fim de suprir uma carência no enfrentamento ao uso das drogas.

VISTO

Presidente



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO.....2048/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de maio de 2013

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0309/13
Proc. 1048/2013

Rio Grande, 19 de março de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Institui o Dia Municipal da Comunidade Terapêutica.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
COMUNIDADE TERAPEUTICA.**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Comunidade Terapêutica”, a ser comemorado no dia 18 (dezoito) de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.373 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DA
COMUNIDADE
TERAPÊUTICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Comunidade Terapêutica”, a ser comemorado no dia 18 (dezoito) de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de março de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCAS/SMS/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8972

PROCESSO Nº 1048/13

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBRTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WSTPHAL	✓		
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DINEI MOTTA GREQUI	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	—		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
18.03.13	RESULTADO: <i>aprovado</i>	18		